



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0897148	01	Rhuel

Ofício nº 0230/2018-SEMED

Rondon do Pará, 24 de agosto de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Rondon do Pará – PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ		
PROTOCOLO Nº <u>2374/2018</u>		
RECEBI EM <u>24/08/2018</u>		
Assinatura		

Patricia Tavares D. Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Senhor Prefeito,

Com referência ao processo Licitatório nº 9/2018-011-FME, objeto "Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e Van para o transporte de alunos-PNATE 2018 todos os veículos foram declarados inabilitados, conforme parecer do controle interno nº 257, 258, 259 e 261/2018. DESSA FORMA SOLICITAMOS:

Contratação em caráter emergencial de pessoa física ou empresa especializada para locação de **01(um) micro-ônibus** com capacidade mínima de 15 lugares, para atendimento dos alunos das unidades escolares de Rondon do Pará – zona urbana e rural, conforme cronograma de distribuição da SEMED.

Considerando o escasso tempo para realização de uma nova licitação, que se assim for pode impedir o regular reinício das aulas, pós-férias de julho;

Considerando que tal fato caracteriza situação emergencial, que enseja a contratação direta de serviços de transporte escolar, com a máxima urgência, por tempo determinado, como forma de garantir o indispensável transporte de alunos, possibilitando que os mesmos não percam aulas, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2018, com o atendimento pleno das necessidades dos alunos;

Considerando que é impossível para o Município, em razão do prazo, como acima já demonstrado, repetir a licitação, pois conforme parecer do controle interno há diversos impedimentos, tais como documentação dos veículos em nome e outros proprietários e empresas, ano de fabricação mais que dez anos e outras irregularidades;



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0897118	02	ffuel

Considerando que o Gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais, de modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível o transporte escolar;

Considerando que educação está para a Administração Pública em lote de primeira prioridade, inclusive com receita constitucionalmente vinculada, indicando que não cabe qualquer omissão que possa prejudicar seu regular funcionamento;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondon do Pará para transportar os alunos da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental;

Considerando ainda que o município não dispõe de frota própria para atender a demanda de veículos para todo o município;

Considerando que todos os contratados já foram notificados para paralisar os serviços em vista de uma nova licitação;

Considerando ainda que não há contrato em vigor para as rotas escolares e que os ônibus escolares da frota própria não estão suprimindo a demanda dos alunos que vem estudar na zona urbana do município;

Diante da urgência e notória situação é que se faz necessária a realização de **dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA O PERÍODO DE 03 (três) MESES**, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso IV e V, art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0897/18	03	P. 1

concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

CONTRATADO:

MIRIAN GONÇALVES PEREIRA, Pessoa Física, residente à Rua Rio grande do Sul, 495, município de Rondon do Pará – Estado do Pará – PA, CEP 68638-000, CPF nº 967.514.362-20

ITEM	QUANTID. VEÍCULO	TIPO VEÍCULO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	MICRO-ÔNIBUS COM 15 LUGARES	5.000,00	5.000,00

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e conforme o edital.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Realizar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, preventiva e/ou corretiva dos ônibus, mantendo em perfeito estado de funcionamento, conservação, segurança, limpeza externa e interna;

Toda e qualquer manutenção e/ou troca de peças deverá ser realizada pelo contratado, as suas expensas;

No caso de avaria e/ou manutenção, deverá o proprietário do veículo providenciar a substituição imediata do ônibus, onde a partir do terceiro dia será descontado os dias parados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com o respectivo recurso:

Unidade Orçamentária 0401 – Fundo Municipal de Educação-FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0897/18	04	Rhui

Função: 12 – Educação - Subfunção: 785 – Transportes Especiais
Proj Atividade: 2064 – Manutenção dos Serviços do Transportes Escolar
Categ. Econômica: 3.0.00.00.00 - Grupo Despesas: 3.3.00.00.00
Elemento de Gasto: 3.3.90.39.00

Atenciosamente,


Rosiane de Alcântara Montreuil
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 - SRP

Objeto: Registro de Preços para contratação futura e parcelada de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e outros. Abertura: 29/11/2018 às 09h:00min. Informações: licitacaoopmon@ourilandia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2018/PMON

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte informa que a empresa H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no Cnpj nº 17.792.686/0001-01, Venceu o Processo licitatório com o Valor de R\$ 380.780,31; por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180504. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-002SEMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua 11, nº 201, Bairro União, Parauapebas-PA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 05 de Novembro de 2018 a 05 de Novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2018

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180509

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-003SEMED. Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para aquisição de Material permanente em geral e Máquina de Escrever Braille, Impressora Braille, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-003SEMED. Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-003SEMED, conforme abaixo:

Empresa: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 18.340.404/0001-90, estabelecida à Rua A15, S/N, QD 37 LOTE 12, AMAZÔNIA, Parauapebas PA, (94)99146-3781, representada neste ato pelo Sr. MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ, C.P.F. nº 747.418.023-53, R.G. nº 214513947 SEIUSP MA.

ITEM 00007 00017 00021 00028 00029 00032
VALOR TOTAL R\$ 227.390,00
Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA, (094)99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICO, C.P.F. nº 032.697.221-84.

ITEM 00019 00022 00023 00025
VALOR TOTAL R\$ 427.535,00
Empresa: TECASISTIVA-TECNOLOGIA E ACESSIBILIDADE; C.N.P.J. nº 08.804.180/0001-76, estabelecida à AV.DR.ALTONIO ARANTES,345, VILA CLEMENTINO, São Paulo SP, (11)3266-4311, representada neste ato pelo Sr. GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA, C.P.F. nº 316.202.217-72, R.G. nº 2025188-2 CRA RI.

ITEM 00035 0003
VALOR TOTAL R\$ 89.850,00
Empresa: AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 10.433.143/0001-40, estabelecida à RUA LAURO SOORE 1099, SAO JOSE, Tucuruí PA, (94)99192-2153, representada neste ato pelo Sr(a). VILMA VEIRA DE OLIVEIRA FRANCO, C.P.F. nº 829.214.312-20, R.G. nº 5160456 PCI PA.

ITEM 00005 00008 00010 00012 00014 00016 00018 00020 00024 00026
VALOR TOTAL R\$ 1.215.355,00
Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 15.620.337/0001-79, estabelecida à RUA MARECHAL RONDON 695 A QD.70 LT.47, RIO VERDE, Parauapebas PA,(94) 3346-4520, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO DAMACENO SOUSA, C.P.F. nº 025.605.912-86.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00006 00009 00011 00013 00015 00027 00030 00031 00033
VALOR TOTAL R\$ 278.024,00
Empresa: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, estabelecida à RUA MARABA 67 QD.50 LT.067, DA PAZ, Parauapebas PA, (94)3356-0009, representada neste ato pelo Sr. ABRÁO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, C.P.F. nº 897.048.862-68, R.G. nº 5476306 SSP PA.

ITEM 00034
VALOR TOTAL R\$ 16.900,00
Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20180168. DECORRENTE: CONVITE Nº1/2017-05SEMURB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMURB. CONTRATADA: MIRANDA & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE À INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO E COBERTURA DA BALANÇA RODOVIÁRIA, REFERENTE À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 142.975,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 01 de Março de 2018 a 01 de Junho de 2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 01 de Março de 2018 a 29 de Setembro de 2018. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 149.999,77 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 7.024,77 (sete mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) E O PRAZO DE 120 (cento e vinte) dias (01 de Março de 2018 a 29 de Setembro de 2018). DATA DO ADITIVO: 18/05/2018.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-006SEMED

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-006SEMED que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços de construção da E.M.E.F DOROTHY STANG do Bairro Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Julgou INABILITADAS as empresas: CHR EDIFICAÇÕES - Não atendeu ao item 8.1.3.2. ENGEPIX CONSTRUÇÕES EIRELI - Não atendeu ao item 8.1.3.1.2. CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP - A empresa descumpriu o item 8.1.4.3.1 e 8.1.4.3.1. P. A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - A empresa descumpriu o item 8.1.4.3.1 e 8.1.2.3. CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA - EPP - A empresa descumpriu o item 8.1.4.3.1. CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO - A empresa descumpriu o item 8.1.4.3.1. ENGG CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - A empresa descumpriu o item 8.1.4.3.1 e 8.1.2.4. INOVE CONSTRUTORA EIRELI - A empresa descumpriu o item 8.1.4.3.1. TSP CONSTRUTORA ENG. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - A empresa descumpriu o item 8.1.4.3.1. E declarar HABILITADAS

para prosseguir no certame, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: R M ABDALLA; SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI; WHITE TRATORES E COMÉRCIO LTDA e SENENGE ENGENHARIA LTDA. OBS: Este documento encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas-PA, 8 de novembro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - SRP

LICITAÇÃO 9/2018-311001

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 22/11/2018, fará realizar licitação, Pregão Presencial SRP, menor preço, para a Constituição registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Fornecimento de Confeção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia e acessórios, de interesse da prefeitura municipal e suas secretarias, conforme nas especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via e-mail - licitapmp@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Em 9 de novembro de 2018.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo aos contratos do Pregão nº 9/2018-011-FME Objeto: Tornar sem efeito a assinatura dos contratos com base no art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93. Contratada: Siqueira Locações Ltda Contrato Adm. nº 20180215 Contratada: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli Contrato Adm. nº 20180214 Contratada: B & M Projetos Agroambientais Ltda-EPP Contrato Adm. nº 20180213 Contratada: Edna Silva Dutra Contrato Adm. nº 20180211 Contratada: V. A. de Andrade & Cia - EPP Contrato Adm. nº 20180208 Contratada: Rodio Bus Peças e Acessórios Ltda-ME Contrato Adm. nº 20180207 Contratada: R R Silva Transporte Escolar Contrato Adm. nº 20180210.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

P.P. nº 9/2018-023-SRP Objeto: Aquisição de medicamento hospitalar, farmácia básica e de controle especial para atender as necessidades do FMS deste município. Data de assinatura: 06/11/2018 Contratada: D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda Contrato nº 20180439 Valor total R\$ 33.393,00 Contrato nº 20180440 Valor total R\$ 105.325,50 Contratada: Distribuidora Vida Ltda Contrato nº 20180437 Valor total R\$ 252.008,77 Contrato nº 20180438 Valor total R\$ 261.302,46 Contratada: J. DE R. L. Parriño - EPP Contrato nº 20180435 Valor total R\$ 67.122,50 Contrato nº 20180436 Valor total R\$ 19.095,04 Contratada: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli Contrato nº 20180433 Valor total R\$ 56.387,15 Contrato nº 20180434 Valor total R\$ 95.146,64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-PMSCA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari - Pará, torna público que realizará licitação, visando a COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE, TC/PAR Nº 7519/2012. Abertura da Sessão: 27/11/2018 às 16:00h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-Pa. Edital disponível na Sede da Prefeitura Municipal sito a Travessa Lídia Leal S/N, s/n, Centro, CEP 68.850-000; e digitalmente em www.santacruzdoarari.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ge-obras.

HENRIK LUIBRAN OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018-PMSCA

3ª Chamada

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-Pará, torna público que realizará licitação, visando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, CONVÊNIO Nº 0271/2017 MI-PMSCA. Abertura da Sessão: 27/11/2018 às 14:00h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-Pa. Edital disponível na Sede da Prefeitura Municipal sito a Travessa Lídia Leal S/N, s/n, Centro, CEP 68.850.000; e digitalmente em www.santacruzdoarari.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ge-obras.

HENRIK LUIBRAN OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 109/2017. Pregão Presencial nº 022/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Jotadel Transporte e Navegação Ltda - Epp. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato, prorrogação de vigência: 01/11/2018 a 31/01/2019.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 110/2017. Pregão Presencial nº 022/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ R A Leal - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato, prorrogação de vigência: 01/11/2018 a 31/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº: 20170091, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses a partir da sua data de assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018. Atividade: 2.029, Classificação Econômica 3.3.90.33.00. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2018.



ROTA SURUBIJU_ESCOLAS URBANAS



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO

— ROTA SURUBIJU

ROTA SURUBIJU.tif

RGB

Red: Band_1

Green: Band_2

Blue: Band_3

PERCURSO 15.765 Km PERCORRIDO 4x AO DIA. TOTAL 63.060 Km.
TURNO (MANHÃ.)



Image © 2017 ONES / Airbus

Go